

De: editais02@ciamedrs.com.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de outubro de 2026 13:29
Para: licitacao@monteaprazivel.sp.gov.br;
pregoeiro@monteaprazivel.sp.gov.br
Assunto: ESCLARECIMENTO MEDICAMENTOS PE 039/2026 MONTE APRAZIVEL/SP

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde!

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem, através deste, solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 039/2026:

ITEM 16: ÁCIDO VALPROICO 250MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULAS MOLES**? Pois na tabela da **CMED** não existe apresentação em **COMPRIMIDO** para esta dosagem.

ITEM 71: BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito **COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 24 HORAS**?

ITEM 83: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, BLÍSTER – Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **FRASCOS**?

ITEM 105: CLARITROMICINA 500MG - Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, **se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?**

ITEM 171: ROSUVASTATINA + EZETIMIBA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULAS DURAS**?

ITEM 183: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDO REVESTIDO**?

ITEM 191: GALANTAMINA 24MG – Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA**?

ITEM 282: MONTELUCASTE 4MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS**?

ITEM 297: NORTRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em **CÁPSULAS GEL DURAS**? Pois na tabela da **CMED**, não existe apresentação em comprimido para este medicamento.

ITENS 303 E 304: ONDANSETRONA - Gostaríamos de questionar se para estes itens será aceito apresentação em **COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL**?

ITEM 312: PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado **PANTOPRAZOL SÓDICO** ou **MAGNÉSICO**? E a apresentação é Comprimido Revestido Liberação Retardada?

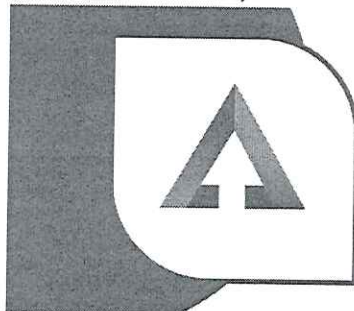
Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados pelo órgão, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.

Aguardo breve retorno.

Qualquer dúvida, estou à disposição!

Pedimos a gentileza, de confirmar o recebimento deste e-mail

Atenciosamente,



**LUIZA
MACIEL RIBEIRO**

Comercial Público

☎ 51 3751.9334

☎ 51 3751.9300

🌐 www.ciamed.com.br

CIAMED®
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. O uso, a cópia ou a divulgação de qualquer informação aqui contida por pessoa não autorizada, está sujeito às sanções previstas na Lei 13.709/18 (LGPD). Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 39/2026

Registro de Preços nº 27/2026

Processo Administrativo nº 82/2026

Objeto: Aquisição de medicamentos e demais suprimentos destinados ao abastecimento e à manutenção dos estoques das unidades integrantes da Rede Municipal de Saúde de Monte Aprazível/SP.

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado, formulado por empresa interessada em participar do referido certame.

A abertura da sessão pública está agendada para o dia 19/10/2026, às 9h00, conforme Aviso de Licitação publicado.

A solicitante encaminhou o pedido em 08/10/2026, dentro do prazo legal, sendo, portanto, admissível e tempestivo.

Desta forma, passamos a analisar o questionamento, encaminhando a resposta em sequência:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

ITEM 16: ÁCIDO VALPROICO 250MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULAS MOLES? Pois na tabela da CMED não existe apresentação em COMPRIMIDO para esta dosagem.

ITEM 71: BUPROPIONA 150MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERAÇÃO PROLONGADA 24 HORAS?

ITEM 83: CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL, BLÍSTER – Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em FRASCOS?

ITEM 105: CLARITROMICINA 500MG - Comercializamos o medicamento Klaricid® UD (claritromicina comprimidos de liberação prolongada de 500 mg), que atende a concentração solicitada, mas possui a tecnologia de liberação prolongada. A claritromicina de liberação prolongada, faz com que o princípio ativo seja liberado de forma gradativa no organismo, desta maneira, o medicamento necessita ser administrado somente uma vez ao dia, característica que, inclusive, pode beneficiar o paciente e promover uma maior adesão ao tratamento. Diante do exposto, questionamos, por meio do presente pedido de esclarecimento, se serão aceitas as propostas ofertando Claritromicina 500mg de liberação prolongada?



ITEM 171: ROSUVASTATINA + EZETIMIBA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULAS DURAS?

ITEM 183: FLUOXETINA 20MG, CÁPSULA - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em COMPRIMIDO REVESTIDO?

ITEM 191: GALANTAMINA 24MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA?

ITEM 282: MONTELUCASTE 4MG - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em COMPRIMIDOS MASTIGÁVEIS?

ITEM 297: NORTRIPTILINA 25MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item será aceito apresentação em CÁPSULAS GEL DURAS? Pois na tabela da CMED, não existe apresentação em comprimido para este medicamento.

ITEMS 303 E 304: ONDANSETRONA - Gostaríamos de questionar se para estes itens será aceito apresentação em COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL?

ITEM 312: PANTOPRAZOL 40MG, COMPRIMIDO - Gostaríamos de questionar se para este item está sendo solicitado PANTOPRAZOL SÓDICO ou MAGNÉSICO? E a apresentação é Comprimido Revestido Liberação Retardada?

Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados pelo órgão, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, prestamos as seguintes informações:

ITEM 16 – ÁCIDO VALPROICO 250 MG:

Será aceita a apresentação em cápsula mole, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 71 – BUPROPIONA 150 MG:

Será aceita a apresentação em comprimido revestido de liberação prolongada 24 horas, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 83 – CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL:

Não será aceita a apresentação em frasco, devendo o produto ser fornecido em blíster, conforme especificado no Termo de Referência.

A exigência da apresentação em blíster está relacionada à necessidade de garantir melhores condições de acondicionamento, proteção e conservação das unidades do medicamento, proporcionando maior proteção evitando contaminação e manuseio indevido. Dessa forma, a Administração entende que a apresentação em



blíster atende de maneira mais adequada às suas necessidades de armazenamento, controle e dispensação.

ITEM 105 – CLARITROMICINA 500 MG:

Será aceita a apresentação em comprimidos de liberação prolongada, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 171 – ROSUVASTATINA + EZETIMIBA:

Será aceita a apresentação em cápsulas duras, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 183 – FLUOXETINA 20 MG:

Será aceita a apresentação em comprimido revestido, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 191 – GALANTAMINA 24 MG:

Será aceita a apresentação em cápsula de liberação prolongada, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 282 – MONTELUCASTE 4 MG:

Será aceita a apresentação em comprimidos mastigáveis, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 297 – NORTRIPTILINA 25 MG:

Será aceita a apresentação em cápsulas gel duras, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITENS 303 E 304 – ONDANSETRONA:

Será aceita a apresentação em comprimido orodispersível, desde que mantidos o mesmo princípio ativo, concentração/dosagem e finalidade terapêutica, atendendo aos demais requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente.

ITEM 312 – PANTOPRAZOL 40 MG:

Esclarecemos que o medicamento solicitado para o referido item é PANTOPRAZOL SÓDICO 40 MG, sendo aceito a apresentação em comprimido revestido de liberação retardada, devendo ser observadas as demais especificações constantes do Termo de Referência.

Por fim, ressaltamos que as apresentações farmacêuticas acima indicadas serão aceitas desde que contenham o mesmo princípio ativo e a mesma concentração/dosagem do produto originalmente especificado, sejam destinadas à mesma finalidade terapêutica e possuam registro válido junto ao órgão competente, quando aplicável.

O julgamento das propostas permanecerá vinculado ao menor preço por item, não sendo concedida qualquer vantagem ou diferenciação em razão da forma



farmacêutica apresentada, desde que esta esteja entre as apresentações tecnicamente aceitas pela Administração.

O pedido de esclarecimento foi analisado e respondido com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e nas disposições do Edital, visando garantir a isonomia entre os licitantes e a regularidade do certame.

Esta resposta será publicada no Portal da Prefeitura e no PNCP, assegurando a ampla publicidade e continuidade do procedimento licitatório.

Monte Aprazível, 09 de outubro de 2026.


Nereu Paschoalli Junior
Pregoeiro – Município de Monte Aprazível